

### Novo Cronograma eSocial (Estimado - extraoficial)

<b>SUPOORTE A GERAÇÃO DO eSocial</b>	
Março/2014	Disponibilização do aplicativo para qualificação do cadastro dos trabalhadores existentes nas empresas.
Abril/2014	Disponibilização de especificações técnicas do XML e conexão webservice.
Maió/2014	Liberação do ambiente de testes para conexão webservice e recepção dos eventos iniciais (pré-produção).
Julho/2014	Liberação do ambiente de testes para conexão webservice e recepção do cadastramento inicial dos trabalhadores.
<b>CONOGRAMA ESTIMADO</b>	
<b>Primeiro Grupo de Empregadores</b>	
a) Segurado Especial e Pequeno Produtor Rural	
b) Empresa do Lucro Real	
a) Segurado especial e Pequeno Produtor Rural	
01/05/2014	Implantação do eSocial com Recolhimento unificado Nota: Acreditamos que este grupo deverá utilizar-se do programa eSocial disponibilizado diretamente no site do eSocial ( <a href="http://www.esocial.gov.br">http://www.esocial.gov.br</a> ), tal como para os empregadores domésticos.
b) Empresas do Lucro Real	
Até 31/10/2014	Cadastramento inicial;
10/2014	A partir da competência 10/2014 envio dos eventos mensais de folha e apuração dos tributos.
01/2015	A partir da competência 01/2015 substituição da GFIP
<b>Segundo Grupo de Empregadores</b>	
a) Empresas do Lucro Presumido, Simples Nacional, Entidades Imunes ou Isentas, MEI, Produtores Rurais e demais Equiparados à Empresa:	
?	Está em análise junto aos Ministérios e Secretarias da Micro e Pequena Empresa.
b) Entes públicos – Administração Direta, Autárquica e Fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios	
Até 31/01/2015	Cadastramento inicial
Até 07/02/2015	Entrega da primeira competência do eSocial (01/2015)
<b>GERAL</b>	
A partir do AC 01/2015	Substituição da DIRF, RAIS, CAGED e outras informações acessórias e; Entrada do módulo da reclamatória trabalhista.
Nota: Em razão dos prazos (01/2015) para início da substituição da DIRF, RAIS, CAGED e outras informações acessórias, acreditamos que empresa do grupo 2 (lucro presumindo, simples, etc.) devam iniciar as atividades do eSocial até 11/2014.	